



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Célio Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

Of. nº 252/2021

Presidente Bernardes, 18 de agosto de 2021.

Senhor Presidente

Cumpre-nos com o presente, encaminhar á consideração de Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Apoio nº 06/2021**, de autoria dos Vereadores **Franthesco Aparecido Armínio Breschi, Ivani Thill Barbosa dos Santos Lopes, Adriano Vicente de Oliveira, Antônio Geraldo Almeida, Odenir Verri, Murilo Gomes de Oliveira, Ricardo martini, Antônio Alves Correia e Marcelo Balloni**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto próximo passado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.


FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
Presidente

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO

MD. Presidente no Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

BRASÍLIA – DF - BRASIL

Cep: 70160-900



Câmara Municipal de Pres

Plenário "Célio Pereira"

Estado de São Paulo

Camara Municipal Pres. Bernardes
www.camarabernardes.sp.gov.br



00175-2021

10/08/2021 13:59:14

Adriano Alves Lopes

MOÇÃO DE APOIO Nº 06 /2021.

Senhor Presidente:

Nos dirigimos ao Senado Federal para manifestar o apoio desta Casa Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO).

Atualmente o Projeto de Lei 2022/2019, se encontra aguardando a votação em Plenário pelo **SENADO FEDERAL**, visto que o relatório no Nobre Senador, da República Otto Alencar, foi lido e apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais CAS, em data de 10.08 P.P, sendo aprovado por unanimidade pelos componentes da referida comissão.

O profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/02.

As atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários á mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante as entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

Diante da importância da categoria, manifestamos nosso apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei 2.022/19 que regulamenta a profissão de despachante documentalista, que atualmente se encontra em tramitação no Senado Federal.

Diante do exposto, apresento á Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, que regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista.



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Célio Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

REQUEIRO que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que atualmente se encontra em trâmite no Senado Federal.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2021.

Frantescio Armínio Breschi

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI

Vereador

Adriano Vicente de Oliveira

ADRIANO VICENTE DE OLIVEIRA

Vereador

Antônio Alves Correia

ANTÔNIO ALVES CORREIA

Vereador

Antônio Geraldo Almeida

ANTÔNIO GERALDO ALMEIDA

Vereador

Marcelo Balloni

MARCELO BALLONI

Vereador

Murilo Gomes de Oliveira

MURILO GOMES DE OLIVEIRA

Vereador

Odenir Verri

ODENIR VERRI

Vereador

Ivani Thill B. dos Santos Lopes

IVANI THILL B. DOS SANTOS LOPES

Vereadora

Ricardo Martini

RICARDO MARTINI

Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1639.2021-PRESID

Brasília, 9 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Franthescio Aparecido Armínio Bresch

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/SP

secretaria@camarabernardes.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2022, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 18 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 55 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091043/2021-09
2. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091066/2021-13
3. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091032/2021-11
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091071/2021-18
5. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091017/2021-72
6. PL nº 3749 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.091052/2021-91
7. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091076/2021-41
8. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.091073/2021-15
9. VET nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.091012/2021-40
10. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.091062/2021-27
11. PLS nº 401 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.091091/2021-99
12. PLC nº 26 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.091088/2021-75
13. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092141/2021-55
14. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092150/2021-46
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
16. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092143/2021-44
17. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
18. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089480/2021-54
19. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.090861/2021-86
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092139/2021-86
21. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090866/2021-17
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092142/2021-08
24. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092144/2021-99
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092146/2021-88



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092145/2021-33
27. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092148/2021-77
28. PDL nº 342 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
29. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090868/2021-06
30. PL nº 763 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089069/2021-89
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087932/2021-63
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002470/2021-12
33. PEC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.002504/2021-79
34. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.010924/2020-48
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043246/2020-08
36. PLP nº 149 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.044124/2020-21
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077643/2020-75
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077647/2020-53
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077649/2020-42
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.112748/2020-88
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
42. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
43. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.168822/2019-87
44. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168867/2019-51
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170154/2019-58
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.170963/2019-60
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.171195/2019-61
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.175441/2019-54
49. PL nº 3877 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007303/2021-68
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
51. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.095375/2021-54

Secretaria-Geral da Mesa, 15 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

